



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Responsável	Edilson Valejo
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.032.128	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO sendo: Locação do local para atender no mínimo 150 pessoas, com banheiros masculinos e femininos higienizados e com palco. Decoração com canto para fotos, bexigas nas cor verde bandeira: (colocar bexigas no rodapé do palco, na entrada do local do evento em forma de arco; mesas e cadeiras para atender 150 pessoas, toalhas na cor verde bandeira com identificação visual por conta da empresa (letras em MDF iluminada-semeadora) (painel 1 ed 4.5 por 2 P3.9 outdoor). A Empresa deverá arrumar e organizar todo o ambiente, onde irá realizar o Evento. Alimentação, bebida, traslado e local do evento será por conta da empresa contratada.	SV	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	8230-0/01 Serviço de Organização de Festas, Congressos, exposições e festas. 8230-0/02 Casas de festas e eventos

1.2. Classificação do objeto: Serviço de organização de Evento.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de contratação de serviço de organização de evento.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do serviço é de aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme Análise de Cotação de preços em empresas praticante do ramo do município.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação da empresa é necessária para atender a realização do Projeto Semeadoras do Agro que visa capacitação e saúde da mulher rural oferecendo palestras educativas e exames de mamografias, diretiva do programa Município Agro que de acordo com o Decreto Estadual n.º 64.467/2019, o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável tem como objetivo promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial no Estado de São Paulo, em conformidade com as diretrizes da política pública "Cidadania no Campo – 2030", estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 64.320/2019, implementadas por meio de ações integradas com os municípios parceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
405	Manut. Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação com a administração pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A contratada deve deixar o local organizado, decorado, e pronto para o evento que inicia às 18:00h do dia 11/05/2025, (previsão de término às 22:00h) onde deverá organizar o espaço físico de acordo com o descritivo do item 1 deste Termo de Referência.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A Empresa deverá entrar em contato com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para informar o local a ser realizado o Evento (salão adequado a ser locado pela contratada). A responsável pela fiscalização será Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantir a entrega do espaço decorado e organizado no horário estipulado.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência máxima de até 30 dias contados a partir da execução do serviço que será na data 11/05/2025, apenas para realização do Evento.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: A contratada ficará responsável pela locação do local do evento, além de todas as outras exigências descritas no item 1 desse termo. No caso de dúvidas, entrar em contato com o fiscalizador da contratação, através dos meios informados no item 8.

6- Obrigações da contratada: Cumprir com todas as exigências deste Termo de Referência. Transporte, alimentação e outras despesas indiretas que se façam necessárias serão por conta da empresa contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Edilson Valejo – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela contratada.

E-mail: meioambiente@quata.sp.gov.br

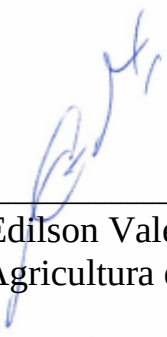
fone: (18) 99783-7329

Quatá/SP, 19 de fevereiro de 2025.



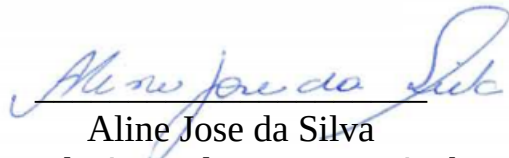
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Edilson Valejo

Secretário de Agricultura e Meio ambiente



Aline Jose da Silva

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente